



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO DELIBERATIVO DA 1ª CCA-GO

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 8º, paragrafo único do Regimento Interno da 1ª CCA-GO, o **Sr. Dr. Divino Aparecido Matias**, na condição de Presidente-Coordenador Conciliador- Árbitro da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e arbitragem de Goiânia – GO, pela presente,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Deliberativo da 1ª CCA-GO:

I – **DIVINO APARECIDO MATIAS** – Presidente, Coordenador Conciliador-Árbitro da 1ª CCA-GO;

II – **EULER DIAS CASTRO** - Mediador indicado pelo Presidente da 1ª CCA-GO;

III– **JOSÉ VITAL DOS SANTOS JUNIOR** - Árbitro indicado pelo Presidente da 1ª CCA – GO.

Artigo 2º - Nomear, com fundamento no artigo 8º, I do Regimento Interno desta Corte, o Sr. Dr. Divino Aparecido Matias como Presidente do Conselho Deliberativo da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e arbitragem de Goiânia – GO.

Artigo 3º - O mandato, dos então nomeados será de 03 (três) anos, permitida a sua recondução, conforme os termos do Artigo 8º, paragrafo único do Regimento Interno desta Corte.




Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado qualquer outro corpo de Conselho Deliberativo já instituído.

Cumpre-se e publique.

Goiânia, 14 de julho de 2023.


Divino Aparecido Matias
Presidente da 1ªCCA-GO